DECRETO Nº 2.749/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"DISPOÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/94 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.822/94, de 22 de novembro de 1.994, na importância de R$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02 Chefia do Executivo
01 Gabinete do Prefeito
03 Adminstração e planejamento
0307 Administração
0307020 Supervisão e Coordenação Superior
030700202.001000 Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10-Outros serviços e encargos.....R$ 225.000,00
03 Depto de Administração e Finanças
01 Adminstração
03070212.001000 Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-23-Pessoal civil.....R$ 45.000,00
03 Depto.de Administração e Finanças
02 Finanças
0308 Administração Financeira

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.749/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.Fl.2

0308032 Controle interno
03080322.001000 Manutenção de Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-27-Pessoal civil.....R$ 45.000,00
04 Depto.de Educação,Cultura e Desportos
02 Educação Fundamental
0842 Ensino Fundamental
0842188 Ensino Regular
08421882.001000 Manutenção de Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-36-Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
06 Depto.de Saúde,Assist.e Previdência
02 Assistência
15 Assistência e Previdência
1581 Assistência
1581486 Assistência Social Geral
1581486.001000 Manutenção de Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-87-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
06 Depto.de Saúde,Assist.e Previdência
03 Previdência
1582 Previdência
1582492 Previdêencia Social a Segurados
15824922.019000 Inativos
3.2.5.1.00.0000-99-Inativos.....R$ 112.500,00
15824922.021000 Salario Familia
3.2.5.3.00.0000-101-Salario Familia.....R$ 22.500,00
07 Depto.Técnico,Jurídico e Planejamento
01 Departamento Técnico e Jurídico
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
0307021 Adminstração Geral

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.749/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995. Fl.3

03070212.001000 Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.1.1.00.0000-105-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

TOTAL R$ 645.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguintes dotações Orçamentária:

04 Depto.de Educação,Cultura e Desportos

01 Educação Pré-Escolar

08 Educação e Cultura

0841 Educação da Criança de 0 a 6 anos

0841190 Educação Pré-Escolar

08411901.001000 Equipamento e Material Permanente

4.1.2.0.00.0000-35-Equipamento e Material Permanente...R$ 50.000,00

08411901.002000 Cosntrução do Prédio da Pré-Escola

4.1.1.0.00.0000-34-Obras e instalações R$ 100.000,00

04 Depto.de Educação,Cultura e Desportos

02 Educação Fundamental

0842 Ensino Fundamental

0842188 Ensino Regular

08421881.001000 Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0.00.0000-40-Equipamento e Material Permanente...R$ 100.000,00

04 Depto.de Educação,Cultura e Desportos

03 Educação Física e Desportos

0846 Educação Física e Desportos

0846228 Parque Recreativos e Desportivos

08462281.004000 Construção do Centro Lazer Trabalhador

4.1.1.0.00.0000-45-Obras e Intalações.....R$ 50.000,00

08462281.005000 Reforma do Estádio Municipal

4.1.1.0.00.0000-46-Obras e Instalações.....R$ 45.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.749/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.Fl.4

05 Depto de Obras e Serviços Gerais
01 Ruas e Avenidas
10 Habitação e Urbanismo
1058 Urbanismo
1058323 Planejamento Urbano
10583231.001000 Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-60-Equipamentos e Material Permanente...R$ 30.000,00
10583231.011000 Canalização de Corregos
4.1.1.0.00.0000-59-Obras e instalações.....R$ 150.000,00
05 Depto.de Obras e Serviços Gerais
02 Limpesa Pública
1060 Serviços de utilidade Pública
1060325 Limpesa Pública
10603251.001000 Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-65-Equipamento e Material Permanente...R$ 49.000,00
08 Depto,de Agricultura e Abastecimento
01 Agricultura
04 Agricultura
0416 Abastecimento
0416094 Estoques Regulares
04160942.001000 Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-116-Outros serviços e encargos R$ 71.000,00

TOTAL R$645.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.749/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.Fl.5

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de dezembro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre